



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º 16941-0900/02-1**

AJDG N° 198/2012

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como LOCATÁRIO, e NELSON JUNIOR BOARETTO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Angela Raymundi, n.º 506, Centro, Sananduva/RS, CEP 99840-000, inscrito sob o CPF n.º 385534650-04, MARI ELAINE BOARETTO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Av. 20 de Setembro, n.º 215, Centro, Sananduva/RS, CEP 99840-000, inscrita sob o CPF n.º 967084840-72, MARIA TEREZA BASSO BOARETTO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Uruguai, n.º 1071, ap. 501, Centro, Passo Fundo/RS, CEP 90010-000, inscrita sob o CPF n.º 249025350-68, PATRÍCIA BOARETTO, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, residente e domiciliada na Rua Bento Gonçalves, n.º 740, ap. 302, Centro, Passo Fundo/RS, CEP 90010-000, inscrita sob o CPF n.º 819056700-44, e CRISTINA BOARETTO, brasileira, fisioterapeuta, residente e domiciliada na Rua Uruguai, n.º 1071, ap. 501, Centro, Passo Fundo/RS, CEP 90010-000, inscrita sob o CPF n.º 999033500-15, como LOCADORES, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, nos termos da autorização constante do processo em epígrafe, para estabelecerem o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar o contrato AJDG n.º 198/2012, pelo período de **22 de novembro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017**, o prazo de locação do imóvel localizado na Av. Salzano da Cunha, n.º 331, sala 204, em Sananduva/RS, destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça da Cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Acrescer ao contrato AJDG n.º 198/2012, a seguinte cláusula:

“A **gestão** do contrato ficará a cargo da Unidade de Gestão de Contratos da CONTRATANTE, localizada nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 2º andar, Centro, telefone n.º 3295-8240, email contratos@mprs.mp.br e a **fiscalização** do contrato será exercida pela servidora Cláudia Machado Philomena, lotada na Divisão de Engenharia e Arquitetura desta Instituição, telefone (51) 3295-8204, email claudiamp@mprs.mp.br”.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CLÁUSULA TERCEIRA

Os LOCADORES renunciam ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 3.2 da cláusula terceira da avença no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais cláusulas do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias.

Porto Alegre, 21 NOV 2016

Carlos Alberto C. Umesa
Subprocurador-Geral de Justiça

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Locatário.

NELSON JUNIOR BOARETTO
Locador

PATRÍCIA BOARETTO
Locadora

CRISTINA BOARETTO
Locadora

MARIA TEREZA BASSO BOARETTO
Locadora

MARI ELAINE BOARETTO
Locadora

